



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

13/03/25

REQUERIMENTO Nº 016/2025

Gabinete Ver. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
São Miguel, 13 de março de 2025.

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima, e a Secretária Municipal de Saúde contrate em caráter emergencial Fisioterapeutas, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional do interesse público.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a necessidade de contratação se dá em virtude da excepcionalidade apresentada no Município, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, que assim dispõe: “A lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”.

Portanto é de suma importância a presença destes profissionais para o bom atendimento e andamento das atividades da Secretaria de Saúde, desse modo, conto com o apoio dos membros desta Colenda Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima
Vereadora - PT